

recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37814

RESENHA 10/2009 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: Nº. 54

AUTO DE INFRAÇÃO: 0661/2008

Reclamado (a): SUPERMERCADO CAETÉ – J. A DO ROSÁRIO BARROS - ME.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/09, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 200 UPF'S (DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal) à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias e contar de data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37824

RESENHA 10/2009 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: Nº. 058

AUTO DE INFRAÇÃO: 0664/2008

Reclamado (a): MERCADINHO PERPÉTUO SOCORRO (J. P. DOS SANTOS GOMES).

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/09, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 200 UPF'S (DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal) à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias e contar de data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37789

RESENHA 10/2009 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD/FA: Nº. 0105.010.692-4

Reclamante: SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS.

Reclamado (a): PRATAGY TURISMO.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0105.010.692-4, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.445 UPF'S (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO Unidades de Padrão fiscal) à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias e contar de data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Avenida Almirante Barroso, 919 – Marco (Entre Vileta e Humaitá), MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES – Diretora do PROCON/PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37731
ERRATA DE CONTRATO
CONTRATO Nº 014/2009

Onde se lê: Parágrafo Segundo –AS despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das verbas oriundas de dotação orçamentária, assim classificadas:

02.541.1233.1581 –Gestão Ambiental e Territorial Integrada

04.631.1233.1858 – Reestruturação da Gestão Fundiária

Fonte:0131 –Operações de Crédito Externas

Natureza:339039 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Leia-se: Parágrafo Segundo –AS despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das verbas oriundas de dotação orçamentária, assim classificadas:

04.122.1233.4868C – Administração e Gerenciamento do Pará Rural

Fontes: 131 – Operações de Crédito Externas

Natureza:339039 – Outros Serviços de terceiros –Pessoa Jurídica

339030 –Material de Consumo

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37693
PORTARIA Nº. 478/2009/NGPR
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Nome: CARMEN ROSELI CALDAS MENEZES

Matrícula: 55588858-02, portador, CPF Nº. 351.993.692-53

Cargo: Assessor Superior II

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3339039 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – Pessoa Jurídica

3339030 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) – Material de Consumo

Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data do desconto da ordem bancária.

Para prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

Gerente Executivo do Programa Pará Rural

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37683
PORTARIA Nº. 475/2009/NGPR
BELÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2009.

OGERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº. 6.797, de 16 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO os artigos 74 e 75 da lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor VITOR FREITAS SALGADO, Apoio Técnico, matrícula nº 2017210-03, no período de 01/11/2009 a 30/11/2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO

Gerente Executivo do Pará Rural

PORTARIA DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 37662
PORTARIA Nº.470/2009/NGPR DE 14/10/2009

Nome: Luiz Carlos Repila de Miranda

Cargo: Técnico Agrimensor

Nº. de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)

Destino: Igarapé-Açu

Objetivo: auxiliar a equipe de campo na execução das atividades de regularização fundiária no referido município.

Período: 19/10 a 30/10/2009

PORTARIA Nº. 471/2009/NGPR DE 14/10/2009

Nome: Denis Domingues

Cargo: Agente de Desenvolvimento Local - Região de integração do Caeté e Guamá

Nº. de diárias: 1/2 (meia)

Destino: Belém

Objetivo: participar da reunião sobre o calendário das audiências públicas do Zoneamento Ecológico e Econômico da Zona Leste.

Período: 14/10/2009

PORTARIA Nº.472/2009/NGPR DE 14/10/2009

Cargo: Colaboradores Eventuais

Destino: Belém e Igarapé-Açu

Objetivo: auxiliar no georreferenciamento dos imóveis rurais no município de Igarapé-Açu.

NOME	PERÍODO	Nº DE DIÁRIAS	DESTINO
ANTÔNIO CARLOS SILVA LIMA	26/10 a 23/11/2009	28 e 1/2 (vinte e oito e meia)	Recife/Belém
ANTONIO SILVA DE MORAIS	26/10 a 23/11/2009	28 e 1/2 (vinte e oito e meia)	Recife/Igarapé-Açu
OTHON AMORIM BARBOSA	01/11 a 28/11/2009	27 e 1/2 (vinte e sete e meia)	Recife/Igarapé
MARIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	01/11 a 28/11/2009	27 e 1/2 (vinte e sete e meia)	Recife/Igarapé
MARIVALDO RIBEIRO CASSEBE	01/11 a 28/11/2009	27 e 1/2 (vinte e sete e meia)	Recife/Igarapé
EDIRTON ANTONIO DE MOURA SANTOS	01/11 a 28/11/2009	27 e 1/2 (vinte e sete e meia)	Recife/Igarapé
FILIFE LUCENA DE SOUZA	01/11 a 28/11/2009	27 e 1/2 (vinte e sete e meia)	Recife/Igarapé
MARIO RICARDO CUNHA CAVALCANTE JUNIOR	01/11 a 28/11/2009	27 e 1/2 (vinte e sete e meia)	Recife/Igarapé
VAGNER CORREIA DA SILVA	01/11 a 28/11/2009	27 e 1/2 (vinte e sete e meia)	Recife/Igarapé

PORTARIA Nº.473/2009/NGPR DE 14/10/2009

Nome: Maria da Paixão Lopes Pereira

Nome: José Ricardo Galvão Araújo

Nome: Gilcivan Pereira Mesquita

Nome: Wallace Miller Rosa Rossi

Cargo: Colaboradores Eventuais

Nº. de diárias: 22 e 1/2 (vinte e duas e meia)

Destino: Eldorado dos Carajás

Objetivo: confirmar dados e concluir o Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Período: 14/10 a 05/11/2009

PORTARIA Nº.474/2009/NGPR DE 14/10/2009

Nome: Genivaldo Machado de Brito

Cargo: Agente de Desenvolvimento Local (ADL) – Macroregião II – Pólo Marabá

Nº. de diárias: 3 e 1/2 (três e meia)

Destino: Belém

Objetivo: objetivando trazer o veículo que está sob sua responsabilidade para a revisão de fábrica.

Período: 13/10 a 16/10/2009

PORTARIA Nº.476/2009/NGPR DE 15/10/2009

Nome: Denis Domingues

Cargo: Agente de Desenvolvimento Local (ADL) – na região de integração do Caeté e Guamá

Nº. de diárias: 7 e 1/2 (sete e meia)

Destino: Augusto Corrêa, Tracateua e Viseu

Período: 15/10 a 22/10/2009

Nome: Claudécir Gaspar Freitas

Cargo: Agente de Desenvolvimento Local (ADL), Macro região I – Pólo Belém

Nº. de diárias: 9 e 1/2 (nove e meia)

Destino: Colares, Curuçá, Santo Antônio do Tauá, Santa Isabel do Pará e São João da Ponta

Período: 15/10 a 24/10/2009

Objetivo: mobilizar a sociedade civil em prol das audiências públicas do Zoneamento Ecológico-Econômico da Zona Leste.

PORTARIA Nº.477/2009/NGPR DE 15/10/2009

(COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS)

Nome: Luís Eustórgio Pinheiro Borges

Cargo: Assessor Superior I

Nome: Raimundo Cavalcante Araújo

Cargo: Motorista

Nº. de diárias: 4 (quatro)

Destino: Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Rondon do Pará

Objetivo: realizar visitas técnicas aos empreendimentos que emitiram carta consulta ao Banco do Produtor.

Período: 05/10 a 08/10/2009

PORTARIA Nº.479/2009/NGPR DE 15/10/2009

Nome: Paulo Santana Rego Gomes

Cargo: Assessor Superior

Nº. de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Destino: Igarapé-Açu

Objetivo: organizar um seminário sobre Desenvolvimento Municipal e tratar sobre demandas potenciais dos PIP's com cooperativas e comunidades.

Período: 15/10 a 16/10/2009

PORTARIA Nº.480/2009/NGPR DE 15/10/2009

Nome: Dvandro Pedro de Oliveira

Cargo: Gerente Técnico

Nº. de diárias: 3 e 1/2 (três e meia)

Destino: Marabá, Curionópolis e Canaã dos Carajás

Objetivo: realizar diversas atividades relacionadas ao Componente A deste NGPR.

Período: 14/10 a 17/10/2009